



Acta n.º 01
2010.01.06

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO, DE UM ANEXO E MURO - Presente o processo n.º 6537/09, em que é requerente **Ernesto António Mendes Martins**, residente em Costeira - Unhão, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar, de um anexo e de muro de vedação, em Alminhas - Vila Cova. -----

-----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 30 de Novembro de 2009, o seguinte parecer: -----

-----"A pretensão não comporta inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento.



Apresentar projectos de especialidade." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.11.30 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências desta Câmara no seu Presidente, abrangendo tal finalidade. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os



munícipes, como se pode depreender pelo elevado número de processos presentes nesta reunião, para decisão desta Câmara."-----



Eduardo Prazeres
Carlo Pereira
Edna Costa
